



PORTARIA N° 108/2023

SUSPENDER FÉRIAS DE SERVIDOR

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Suspender as férias a partir de 27 de junho de 2023, do servidor **MARCEL DOS ANJOS OLIVEIRA** concedido através da **Portaria n.º 089/2023** de 01 de junho de 2023, o servidor gozará o restante de suas férias, ou seja, 24 (vinte e quatro) dias oportunamente dentro deste exercício.

Art. 2° - Suspender as férias a partir de 27 de junho de 2023, do servidor **RONAN PEREIRA MOREIRA** concedido através da **Portaria n.º 089/2023** de 01 de junho de 2023, o servidor gozará o restante de suas férias, ou seja, 24 (vinte e quatro) dias oportunamente dentro deste exercício.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Registre-se, publique-se, cumpra-se, revogada a disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – 27 de Junho de 2023.


CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo - ES